

**GRADE HORÁRIA - 2018/1º SEMESTRE**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CIDADANIA, ESTADO E GLOBALIZAÇÃO**  
**LINHA DE PESQUISA: DIREITO PROCESSUAL**

**■ DELIBERAÇÃO Nº 34/13**

Período de envio do formulário com a inscrição em disciplinas: **21/02/2018 a 23/02/2018**, pelo e-mail  
[disciplinappgd@gmail.com](mailto:disciplinappgd@gmail.com)

Início das aulas: **12/03/2018**

Término das aulas: **29/06/2018**

Carga horária: **60h**

Créditos: **4**

**CURSO: DOUTORADO**

Obs: As disciplinas obrigatórias do curso de Mestrado servem como disciplinas eletivas para o curso de Doutorado.

**DISCIPLINA OBRIGATÓRIA / ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>CÓDIGO</b>
-	-	Princípios de Direito	-	DIR 028714

**DISCIPLINA OBRIGATÓRIA / LINHA DE PESQUISA**

6ª f	09:00h às 12:00h	Novas Tendências do Processo Contemporâneo – Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR): Sistematização, análise e interpretação do novo instituto processual (T. 01)	Alúcio Gonçalves de Castro Mendes	DIR 06805
------	------------------	--	-----------------------------------	-----------

**DISCIPLINAS ELETIVAS / LINHA DE PESQUISA**

4ª f	14:30h às 17:30h	Tópicos Especiais de Direito Processual II: Metodologia da Pesquisa Jurídica (T.01) Obs: Até 20 vagas	Gustavo Siqueira	DIR 068728
6ª f	09:00h às 12:00h	Tópicos Especiais de Direito Processual II: Novas Tendências do Direito Processual – Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR): Sistematização, análise e interpretação do novo instituto processual (T. 02)	Alúcio Gonçalves de Castro Mendes	DIR 068728
6ª f	10:00h às 13:00h	Tópicos Especiais de Direito Processual II: Reforma Processual Trabalhista e Acesso à Justiça (T. 03)	Bruno Freire e Silva	DIR 068728
4ª f	09:00h às 12:00h	Tópicos Especiais de Direito Processual II: Direito e Inteligência Artificial (T. 04)	Carlos Affonso Pereira de Souza Ronaldo Lemos da Silva Junior	DIR 068728

		Obs: Até 20 vagas	Danilo Doneda	
3ª f	11:00h às 14:00h	Tópicos Especiais de Direito Processual II: Anticorrupção da empresa (T. 05)	Maurício Moreira Menezes	DIR 068728
<b>ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS</b>				
3ª f	09:00h às 12:00h	Grupo de Pesquisa Institucional II: Acordos em direitos transindividuais e pluri-individuais (T. 11)	Humberto Dalla Bernardina de Pinho	DIR 998498
3ª f	09:00h às 12:00h	Grupo de Pesquisa Institucional III: Acordos em direitos transindividuais e pluri-individuais (T. 11)	Humberto Dalla Bernardina de Pinho	DIR 998499
2ª f	10:00h às 13:00h	Grupo de Pesquisa Institucional II: Análise Econômica do Direito Processual (T. 12)	Luiz Fux	DIR 998498
2ª f	10:00h às 13:00h	Grupo de Pesquisa Institucional III: Análise Econômica do Direito Processual (T. 12)	Luiz Fux	DIR 998499
5ª f	10:40h às 13:40h	Grupo de Pesquisa Institucional II: Equivalentes jurisdicionais, arbitragem, conciliação e mediação: individual e coletiva (T. 13)	Paulo Cezar Pinheiro Carneiro	DIR 998498
5ª f	10:40h às 13:40h	Grupo de Pesquisa Institucional III: Equivalentes jurisdicionais, arbitragem, conciliação e mediação: individual e coletiva (T. 13)	Paulo Cezar Pinheiro Carneiro	DIR 998499
	Horário a combinar com o professor	Grupo de Pesquisa Institucional II: Observatório das Reformas Processuais (T. 14)	Marco Antonio dos Santos Rodrigues marcoadsrodrigues@gmail.com	DIR 998498
	Horário a combinar com o professor	Grupo de Pesquisa Institucional III: Observatório das Reformas Processuais (T. 14)	Marco Antonio dos Santos Rodrigues marcoadsrodrigues@gmail.com	DIR 998499
-	-	Prática Docente II	Supervisor / Professor Orientador	DIR 998710
		Prática Docente III	Supervisor / Professor Orientador	DIR 998711
-	-	Seminário de Tese I	Professor Orientador	DIR 998712
		Seminário de Tese II	Professor Orientador	DIR 998713

<b>INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA DE ACORDO COM A SUB-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA(SR-2)</b>	
<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA / INSCRIÇÃO SEMESTRALMENTE</b>
<b>DOUTORADO</b>	. Projeto de tese – para o aluno que não qualificou DIR 0801 – T.01 . Elaboração de tese – para o aluno que qualificou a inscrição na disciplina deve ser feita até a sua defesa DIR 00802 – T.01

**Art.33 – Os créditos referentes às disciplinas obrigatórias e optativas não são passíveis de serem quitados com o aproveitamento de outra disciplina cursada.**

**§1º - As disciplinas obrigatórias ou optativas podem servir como eletivas, sem prejuízo do disposto no § 2º.**

**§ 2º - O aluno de Mestrado e do Doutorado poderá cursar duas disciplinas vinculadas a outra área de concentração ou linha de pesquisa como eletiva, desde que compatível com sua pesquisa e com aprovação do orientador.**

**§ 3º - A prática docente do Mestrado não poderá ser quitada como prática docente do Doutorado.**

**§ 4º - Salvo autorização do professor da disciplina, o aluno do Mestrado não poderá cursar disciplina do Doutorado.**